



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de sua Presidente, **Ver. LENIR NUNES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e;

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319113000000	2001	3.000,00
0101	339039000000	2002	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339030000000	2001	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EM 28 DE JULHO DE 2025.

LENIR NUNES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Registre-se e publique-se:

IDALIR SIGNORATI MIORANZA
1ª SECRETÁRIA